

## **EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA ENFAM**

### **ORIENTAÇÕES**

**19 de abril de 2021 (17h às 19h)**

A prova de proficiência em língua estrangeira realizar-se-á sob as seguintes condições:

- a) Participarão da prova de proficiência os inscritos que optaram pelo exame aplicado pela Enfam nas línguas: inglesa, francesa, italiana ou alemã.
- b) A prova será realizada na plataforma Moodle/Enfam com monitoramento pela plataforma de videoconferência Zoom.
- c) A prova deverá ser realizada por intermédio do computador ou notebook com câmera funcionando de forma adequada e ininterrupta durante a prova, focalizando o rosto do inscrito. Os microfones devem ficar desligados o tempo todo, não devendo haver qualquer comunicação oral por parte do inscrito.
- d) O acesso à plataforma Moodle/Enfam dar-se-á pelo CPF e senha.
  - d.1) Aos inscritos que possuem login e senha de acesso à plataforma, pois já participaram de curso EaD Enfam basta acessar a plataforma com o CPF e a senha. Caso tenha esquecido a senha, clique em Esqueceu a senha e terá outra automaticamente.
  - d.2) Aos que estão sendo inscritos pela primeira vez na plataforma, será encaminhada a senha, por e-mail, no dia 14 de abril de 2021. O login é o CPF e o link de acesso ao Moodle/Enfam é o: <https://ead.enfam.jus.br/login/index.php>
- e) O link de acesso à plataforma de videoconferência Zoom, será encaminhado para o e-mail do candidato no dia 16 de abril de 2021.
- f) A prova terá início às 17h (horário oficial de Brasília) do dia 19 de abril de 2021. O acesso às plataformas Moodle e de videoconferência será das 16h30 às 16h50. É necessário acessar o ambiente com antecedência para validação de sua identificação.
- g) Ao entrar na plataforma Zoom, deve-se escrever o primeiro nome na tela de visualização para identificação, além de efetivar o registro de frequência no link a ser encaminhado/informado no chat. Ao sair, é importante informar no chat o término do envio das questões.
- h) É obrigatória a permanência na plataforma por no mínimo uma hora após o início da prova.
- i) A prova será constituída de três textos em língua estrangeira, com dez questões para cada texto, totalizando trinta questões objetivas a serem respondidas em língua estrangeira.

- j) É vedada a consulta a qualquer material impresso ou recursos digitais durante a prova.
- k) A duração da prova é de duas horas, incluindo o tempo destinado ao preenchimento e envio das respostas.
- l) Enquanto não enviadas as questões - botão no final do formulário da prova - e não terminado o prazo de duas horas, podem ser realizadas modificações nas respostas às questões.
- m) O resultado, com o gabarito da prova, estará disponível a partir das 14 horas do dia 20 de abril de 2021 (horário de Brasília) mediante consulta de cada inscrito à plataforma Moodle.
- n) Para aprovação é exigida a nota mínima 7 dos 10 pontos que valem a prova, o que consiste na resposta correta a um mínimo de 21 (vinte e uma) questões.
- o) Para uma adequada realização da prova, é essencial a escolha de local reservado e isolado. No ambiente de provas não poderá ter outras pessoas. A prova é individual e o processo será monitorado. Necessário ter à mão água e lanches para consumir durante o processo, e organizar a ida ao banheiro, permitida em casos excepcionais e com aviso pelo chat ao fiscal de prova, para não prejudicar o monitoramento visual.
- p) Na plataforma de videoconferência haverá pelo menos um fiscal de prova para monitoramento. As perguntas devem ser feitas coletivamente e serão também respondidas a todos no chat antes do início da prova ou durante, em casos excepcionais.
- q) Será disponibilizado na plataforma Moodle um simulado nos dias 15 e 16 de abril (dia todo) para conhecimento e teste.
- r) Importante verificar se recebeu informações sobre a inscrição na prova da língua estrangeira solicitada, caso tenha divergência, entre em contato para as devidas correções: [enfam@enfam.jus.br](mailto:enfam@enfam.jus.br)
- s) Em caso de problemas na conexão ou dificuldade de acesso às plataformas, entre em contato pelo e-mail: [enfam@enfam.jus.br](mailto:enfam@enfam.jus.br)
- t) A Enfam emitirá certificação aos que obtiverem nota superior a sete, não sendo necessária apresentação de outro documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira nos Processos Seletivos do Mestrado Enfam para os anos 2021 e 2022.

Coordenação-Geral do Mestrado Enfam